



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 36/2021

09 de fevereiro de 2021

“INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR JEISON LUIZ DE FARIAS FERREIRA, CONCEDIDO ENTRE 1º/02/2021 e 20/02/2021, POR MOTIVO DE SUPERIOR INTERESSE PÚBLICO”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 102, parágrafo único do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, interrompe o gozo de férias do servidor Jeison Luiz de Farias Ferreira, concedido entre 1º/02/2021 e 20/02/2021, devendo o servidor retornar ao seu serviço no dia 11/02/2021, restando um saldo de férias de 10 (dez) dias, a ser gozado posteriormente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 09 de fevereiro de 2021.

Ver. Adalcir Rodrigues da Silva

1º Secretário

Ver. Cleomar Gnoatto Vargas

Presidente

Registre-se e Publique-se.